



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 26.04.0564.001.00053-3

Data/Hora de Abertura: 29/04/2026 às 14:52:27

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: ANTONIO JARDEU MARREIRO DE MORAIS

CPF do Consumidor: 613.158.333-10

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Cagece	Companhia de Água e Esgoto do Ceará	07.040.108/0001-57	26.04.0564.001.00053-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Água, Energia, Gás

Assunto: Água e Esgoto

Problema: Cobrança por serviço não fornecido/ em desacordo com a utilização / fora do prazo

Relato:

Relata o consumidor, conforme número de inscrição 14297396, que residia em imóvel alugado e solicitou o encerramento do fornecimento de água e esgoto em 06/01/2026, ocasião em que também requereu o parcelamento dos débitos existentes.

Afirma que a parcela com vencimento em abril de 2026 apresentou valor superior ao esperado. Ao buscar esclarecimentos junto à Cagece, foi informado da existência de um débito no valor de



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

R\$ 3.385,00 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais), referente a multa por suposta violação de lacre, a qual contesta, tendo em vista que não mais residia no imóvel à época dos fatos.

Diante da situação, o consumidor procurou o Procon, sendo registrada contestação junto a ouvidoria da Cagece sob o protocolo nº 0713.000052/2026-07.

Pedido: Requer, por fim, o encerramento do fornecimento de água e esgoto a partir da data da solicitação, em 06/01/2026, bem como a retirada da multa aplicada.

TRATATIVAS

29/04/2026 - **Audiência**

Situação: Aberta